

PORTARIA Nº 127/UNOESC-R/2023

Altera a constituição do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc) e do Hospital Universitário Santa Terezinha (Hust).

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, **Professor Ricardo Antonio De Marco**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a constituição do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Unoesc e HUST, conforme segue:

Área: CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO		
Titulares:	Função na Instituição	Função no CEP
Ana Paula de Oliveira Scherer	Professora e coordenadora de curso	Relatora
Clair Fátima Zacchi	Professora	Relatora
Suplente: Camila Regina Rostirola	Professora e coordenadora de curso	Relatora

Área: CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS		
Titulares:	Função na Instituição	Função no CEP
Adriana Biasi Vanin	Professora	Relatora
César Milton Baratto	Professor	Relator
Suplente: Douglas Roberto Zaians	Professor e coordenador de curso	Relator

Área: CIÊNCIAS AGRÁRIAS		
Titulares:	Função na Instituição	Função no CEP
Eliane Maria de Carli	Professora	Relatora
Letieri Griebler	Professora	Relatora
Suplente: Ederson Bisognin Bortolotto	Professor e coordenador de curso	Relator

Área: CIÊNCIAS SOCIAIS		
Titular:	Função na Instituição	Função no CEP
Silvia Spagnol Simi dos Santos	Professora	Relatora
Suplente: Gilberto Pinzetta	Professor	Relator

Área: CIÊNCIAS DA VIDA E SAÚDE		
Titulares:	Função na Instituição	Função no CEP
Ana Paula Scherer de Brum	Professora e coordenadora de curso	Relatora
Antuani Rafael Baptistella Vice - Coordenador	Professor	Relator
Jucielly Carla Téo - Coordenadora	Professora	Relatora
Sirlei Fávero Cetolin	Professora	Relatora
Vilma Beltrame	Professora	Relatora
Suplente: Vanessa Wegner Agostini	Professora	Relatora

Área: CIÊNCIA JURÍDICA		
Titular:	Função na Instituição	Função no CEP
Diego Beal	Professor e Diretor de Pós-graduação	Relator
Suplente: Cristhian Magnus de Marco	Professor	Relator

Área: REPRESENTANTE DO HUST		
Titular:	Função no Hust	Função no CEP
Anne Cristine Letti	Professora e Gerente pedagógica	Relatora
Suplente: Caetano Cardoso	Técnico administrativo	Relator

REPRESENTANTE DE PARTICIPANTES DE PESQUISA	Função no CEP
Solange Inês Lorenzini Bertoldi	Relatora
Conselho Municipal de Saúde de Joaçaba/SC	
Mafalda Maria Vieira Martins	Relatora
Conselho Municipal de Saúde de Joaçaba/SC	
Edson Zagonel	Relator
Conselho Municipal de Saúde de Joaçaba/SC	

Art. 2º O tempo de mandato dos membros é em conformidade ao art.12, da Resolução CNS nº 706/2023 com validade de 4 (quatro) anos, podendo haver recondução, a critério do CEP.



Universidade do Oeste de Santa Catarina^(B2)

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

Art. 3º A definição das horas para alocação das atividades dos membros titulares da Unoesc e do coordenador deste Colegiado será por decisão administrativa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 105/UNOESC-R/2023.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba/SC, 29 de agosto de 2023.

Ricardo Antonio De Marco
Reitor da Unoesc